



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual - Lei N.º 1.673 de 1.º/06/1978

Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Municipal - Lei N.º 597 de 27/02/1959

184

Séde Própria
Av. São José, 833
Tels. 21-8469 - 23-1094
São José dos Campos

Gymnasium de Esportes
Trav. Cesar Leite, 435
Telefone 21-8669

Clube de Campo Santa Rita
Bairro dos Pinheiros
Telefone 21-7804

Fundada em 16/08/1913
Filiada à F.P.E.S. - F.P. Golf
F.P.N. - F.P.V. e F.P. Judô

- P O R T A R I A Nº 013/85 -

- De 17 de Abril de 1.985 -

-Atualiza quadro de valores a locação de áreas e dá outras providências

A Diretoria da Associação Esportiva São José, por seus diretores presidente e de finanças, considerando competente resolução do Conselho Deliberativo, de 15.04.85, FAZ SABER:

1) Serão doravante regidos por sistema de cálculo baseado em ORINs, as locações objeto do item 6 e seus sub-itens, do quadro de valores da Portaria nº 018, de 20.12.84, a saber:

SEDE SOCIAL DA CIDADE

| | <u>ORIN</u> |
|---|-------------|
| - Para bailes..... | 20 |
| - Para recepções de casamento e aniversário | |
| - sócio..... | 05 |
| - Não sócio..... | 15 |
| - Para coquetéis, comemorações, etc..... | 15 |

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA

SALÃO BEIRA RIO

| | |
|--|----|
| - Para recepções de casamento e aniversário | |
| - Sócio..... | 10 |
| - Não sócio..... | 30 |
| - Para Jantares, coquetéis, comemorações, etc..... | 30 |

SALÃO DE FESTAS "CÉLIO VAZ DE LIMA" (das piscinas)

| | |
|--|-----|
| - Para recepções de casamento e aniversário | |
| - Sócio..... | 30 |
| - Não sócio..... | 100 |
| - Para Jantares, coquetéis, comemorações, etc..... | 100 |

OBS.: - Todas as promoções acima poderão se desenvolver até no máximo 24:00 horas. A locação das dependências não pressupõe direito de uso de aparelhagem de som e iluminação artística.

- Para Bailes, shows, coquetéis, recepções, comemorações.. 200
que ultrapassem às 24:00 horas

GYMNASIUM "LINNEU DE MOURA"

| | |
|--|-----|
| - Para promoções artísticas (shows, comemorações, etc).. | 100 |
| - Locação do palco à parte..... | 10 |
| - Para atividades esportivas (preço-hora) | |
| a) manhã..... | 03 |
| b) tarde..... | 04 |
| c) noite - 18:00 às 22:00 | 08 |
| 22:00 às 24:00..... | 10 |
| após 24:00..... | 20 |